



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

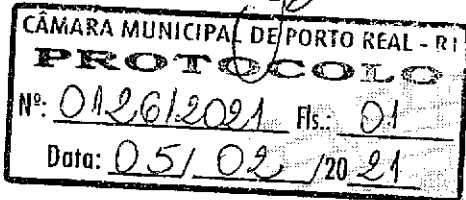
Proc. n.º: 3861

Folha n.º: 1

Data: 21/06/2021

Assinatura: [assinatura]

Indicação n.º **093-21**  
Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva



**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Competente - Solicita a instalação de elevador, para acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria competente, para que seja instalado elevador, para acesso de cadeirantes ao segundo piso da Prefeitura Municipal de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o direito a acessibilidade.

É relativamente comum no Brasil tratar a questão da acessibilidade como se decorresse de um favor, dos autodenominados “normais” em prol do contingente populacional, que por diversos motivos foi acometido de alguma limitação física para atuar nos padrões sociais estabelecidos. Deplorável engano.

No âmbito público, devemos atuar com os demais poderes, como agentes garantidores de direitos e não violadores de direito.

A presente indicação visa garantir o direito de ir e vir dos cadeirantes, que queiram ou necessitem acessar o segundo piso da Prefeitura Municipal, onde funcionam diversos departamentos da Prefeitura e em especial onde está localizado o gabinete do Prefeito.

E repita-se, não é um favor. Antes de tudo é um dever do “Estado” primordialmente para estabelecer a igualdade de condições realçada no Artigo 5º da Constituição Federal, e realizar o pressuposto da Carta Magna, que trata da dignidade da pessoa humana.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo e da Secretaria de Competente, antecipo os agradecimentos.

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 3861

Folha nº: Cópia

Data: 21 / 06 / 20 21

Porto Real/RJ, 05 de fevereiro de 2021.

*Ronário de Souza da Silva*  
**Ronário de Souza da Silva**  
Vereador

APROVADA(O) EM 02 / 06 / 20 21  
POR: unanimidade  
ASS: